

Protocolo nº 2025007182.

Dispensa de Licitação nº 036/2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Aquisição de carimbos para Prefeitura.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Administração**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO de carimbos será feita pelos colaboradores da Secretaria de Provisão e Suprimentos e do departamento de Licitações e Contratos que juntos formam uma única unidade de contratação.

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

Considerando que a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada em razão do menor preço ofertado;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 53/2.025 – L.C., datado em 07 de Março de 2025, emitido pela Procuradora Chefe Administrativa, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;


DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da empresa **MP serviços Crachás e Carimbos**, inscrita no CNPJ nº 55.358.979/0001-66, para aquisição de carimbos;

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscientos reais) para execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 07 de março de 2025.



Jamil Torquato Pereira
Secretário Municipal de Administração